

**SÚMULA DA 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA CD-CAU/BR**

DATA	18 de março de 2020	HORÁRIO	14h às 16h
DATA	20 de março de 2020 (continuação)	HORÁRIO	16h30 às 18h
LOCAL	Videoconferência		

MEMBROS	Luciano Guimarães	Presidente do CAU/BR
	Andrea Lúcia Vilella Arruda	Membro
	Guivaldo D'Alexandria Baptista	Membro
	Patricia Silva Luz de Macedo	Membro
	Jeferson Dantas Navolar	Membro
	Raul Wanderley Gradim	Membro
	Roberto Simon	Ouvidor-Geral
ASSESSORIA	Daniela Demartini – Secretária Geral da Mesa	

**ORDEM DO DIA**

<b>1</b>	<b>Pauta da 100ª Reunião Plenária Ordinária</b>
<b>Fonte</b>	Presidência
<b>Relator</b>	Luciano Guimarães
<b>Encaminhamento</b>	Itens a serem discutidos: <ol style="list-style-type: none"><li>Prescrição de processos éticos e de fiscalização;<ul style="list-style-type: none"><li>A Reunião Plenária para análise de processos pode ser virtual, desde que as partes tenham acesso;</li><li>Preparar uma plenária extraordinária para cada processo;</li><li>Definir as regras para avaliação dos processos e apresentar ao CD.</li></ul></li><li>Projeto de Deliberação Plenária que aprova os Planos de Trabalho para 2020 (será encaminhado para o e-mail de todos).</li></ol>
<b>2</b>	<b>Produção da “Carta aos Candidatos”</b>
<b>Fonte</b>	Presidência
<b>Relator</b>	
<b>Observação</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>Definir a metodologia para elaboração e distribuição;</li><li>Definir, juntamente com as entidades do CEAU, a CPOA-CAU/BR e o Fórum de Presidentes, uma metodologia para construção online da Carta, utilizando sugestões de temas e tópicos de discussão, encaminhadas pela CPOA-CAU/BR; e</li><li>Estipular, para entrega do referido documento aos líderes de partidos, o prazo de 60 (sessenta) dias antes do início do processo eleitoral.</li></ol>
<b>3</b>	<b>Mudança para a nova sede</b>
<b>Fonte</b>	Presidência
<b>Relator</b>	Eduardo Pereira e Raquelson Lins
<b>Observação</b>	Foi feita apresentação e esclarecimentos.
<b>4</b>	<b>Processo seletivo simplificado</b>
<b>Fonte</b>	Presidência



<b>Relator</b>	Eduardo Pereira
<b>Observação</b>	Foi feita apresentação e esclarecimentos.
<b>5</b>	<b>Medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus</b>
<b>Fonte</b>	Presidência
<b>Relator</b>	
<b>Observação</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Suspender todos os eventos, reuniões, encontros e atividades coletivas presenciais do CAU/BR, marcados no calendário de evento do CAU/BR 2020 previstos entre 20/03 à 30/04/2020;</li> <li>2. Implantar, excepcionalmente, o regime de teletrabalho para todos empregados e estagiários do CAU/BR, em sua sede, em Brasília, a partir de sexta-feira, 20 de março até 30 de abril de 2020;</li> <li>3. Os serviços prestados pelo SICCAU, IGEO e demais plataformas digitais do CAU, seguem funcionando normalmente, por estarem baseados em plataformas uniformes em todo país;</li> <li>4. Que a Secretaria Geral da Mesa, o Gabinete da Presidência, a Gerência Executiva e a Gerência do CSC, apresentem instruções complementares para a realização de videoconferências que atendam: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reuniões de Comissões Ordinárias, Especiais e Temporárias;</li> <li>• Reuniões de órgãos Consultivos e Colegiados de Governança;</li> <li>• Reuniões Plenárias;</li> </ul> </li> <li>5. As Deliberações produzidas pelas Reuniões Oficialmente convocadas, serão publicadas com a folha de votação em anexo e a assinatura da Secretária Geral da Mesa atestando a veracidade do documento;</li> <li>6. As Reuniões serão gravadas (áudio e imagens) e arquivadas.</li> </ol>
<b>6</b>	<b>Eleições do CAU em tempos de pandemia</b>
<b>Fonte</b>	Presidência
<b>Relator</b>	Conselheiro Jeferson Navolar
<b>Observação</b>	1. Solicitou que seja feito um acompanhamento da situação de pandemia e que o orçamento para a realização das eleições fique garantido.
<b>7</b>	<b>Campanha de sensibilização sobre equidade na arquitetura e urbanismo</b>
<b>Fonte</b>	Comissão Temporária de Equidade de Gênero
<b>Relator</b>	Presidência e Comissão Temporária de Gênero
<b>Observação</b>	Apresentação de uma prévia do vídeo sobre mulheres e cidade para que o Conselho Diretor aprove o formato e roteiro e a produção dos demais vídeos.
<b>8</b>	<b>Prazos para pagamento de anuidade 2020</b>
<b>Fonte</b>	Presidência, CPFi e CSC
<b>Relator</b>	Luciano Guimarães, Raul Gradim e Thiago Ribeiro
<b>Observação</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1 – Solicitar ao Plenário do CAU/BR que estenda o prazo para pagamento das anuidades de 2020 de pessoas físicas e jurídicas, até o dia 31 de julho de 2020;</li> <li>2- Não serão cobrados encargos e multas;</li> <li>3- A prorrogação do prazo abrange profissionais e empresas que parcelaram</li> </ol>



a anuidade ou ainda não pagaram;  
4 - O Conselho Diretor permanecerá atento aos cenários futuros da saúde pública, da economia e das atividades da Arquitetura e Urbanismo no país e novas medidas poderão ser tomadas, objetivando assegurar o atendimento aos profissionais e empresas.

<b>9</b>	<b>Comunicado sobre a realização do UIA2020RIO</b>
<b>Fonte</b>	
<b>Relator</b>	Roberto Simon
<b>Observação</b>	O Congresso Mundial foi adiado para 18 a 22 de julho de 2021.

**EXTRA PAUTA**

<b>10</b>	<b>Aportes para manutenção e funcionamento do centro de serviços compartilhados e fundo de apoio</b>
<b>Fonte</b>	<b>CPF<i>i</i> e Gerência Financeira</b>
<b>Relator</b>	Raul Gradim
<b>Observação</b>	<p>1 – Solicitar ao Plenário do CAU/BR que, para os aportes mensais de responsabilidade dos CAU/UF e CAU/BR, para a manutenção e regular funcionamento do Centro de Serviços Compartilhados e Fundo de Apoio, durante o período de estado de calamidade pública nos termos do Decreto Legislativo nº6/2020, aprove as regras a seguir:</p> <p>1.1 - Os aportes financeiros dos CAU/UF e do CAU/BR referentes ao mês de março de 2020 permanecerão com os valores integrais aprovados por ocasião da homologação dos Planos de Ação para o exercício 2020 dos CAU/UF e do CAU/BR;</p> <p>1.2 – Os aportes financeiros dos CAU/UF e do CAU/BR referentes aos meses de abril e maio de 2020 terão os valores reduzidos em 50% do valor integral aprovado para os respectivos meses, sendo a diferença coberta com a utilização de recursos financeiros das reservas de contingência do Centro de Serviços Compartilhados e do Fundo de Apoio, respectivamente;</p> <p>2 – As demais parcelas serão avaliadas à medida que os impactos sobre a arrecadação forem apurados;</p> <p>3 - O Conselho Diretor permanecerá atento aos cenários futuros da saúde pública, da economia e das atividades da Arquitetura e Urbanismo no país e novas medidas poderão ser tomadas, objetivando assegurar o atendimento aos profissionais e empresas, e ao funcionamento do conjunto autárquico do CAU.</p>

Brasília, 17 de junho de 2020.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

**DANIELA DEMARTINI**  
Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR

**92ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CD-CAU/BR**  
Videoconferência**Folha de Votação**

UF	Função	Conselheiro	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
BA	Coordenador da CED	Guivaldo D'Alexandria Baptista	X			
CE	Presidente	Luciano Guimarães	-	-	-	-
DF	Coordenador da CPFi	Raul Wanderley Gradim	X			
PR	Coordenador da COA	Jeferson Dantas Navolar	X			
RN	Coordenadora da CEP	Patrícia Silva Luz de Macedo	X			
IES	Coordenadora da CEF	Andrea Lucia Vilella Arruda	X			

**Histórico da votação:****92ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CD-CAU/BR****Data:** 18 e 20/03/2020**Matéria em votação:** Súmula da 92ª Reunião do Conselho Diretor.**Resultado da votação:** Sim (05) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (05)**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Daniela Demartini      **Condução dos trabalhos (coordenador):** Luciano Guimarães

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://docflow.caubr.gov.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IQSS-ZKWW-ALBA-DCPZ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/06/2020 é(são) :

- Daniela Demartini De Moraes Fernandes - 24/06/2020 15:07:55